



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**Nº 484 – MARÇO /2019
Portaria 22-23 /2019
(PRAD)**

07 de março de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



PORTARIA N° 22/2019

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução de contrato.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN n° 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar sem efeito a Portaria N° 116/2017, de 19 de julho de 2017, com base no processo n° 23111.008544/2019-44.

Art. 2° - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato N° 32/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - **Titular:** Maria José Carvalho Silva
(Lotação: Coordenação de Serviços Operacionais - PREUNI, Cargo/Função: Coordenadora, SIAPE: 422887);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Sebastião Lopes da Silva
(Lotação: Divisão de Transportes - PREUNI, Cargo/Função: Mecânico, SIAPE: 422902);

II - **Substituto:** Alexsandro Saraiva de Moura
(Lotação: Divisão de Transportes - PREUNI, Cargo/Função: Assistente Administrativo, SIAPE: 1475547).

Art. 3° - As atribuições do gestor e fiscal do contrato constam na Portaria PRAD n° 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

Teresina, 01 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração - UFPI



PORTARIA N° 23/2019

Designa servidores para constituir comissão de planejamento da contratação dos serviços pleiteados por meio do processo administrativo n° 23111.013696/2019-38.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Considerando o disposto na Lei n° 8.666/93, Lei N° 10.520/2002 e Decreto N° 7.892/2013.

Considerando o processo n° 23111.013696/2019-38.

RESOLVE:

Art. 1° - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar o planejamento da contratação proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da IN N° 05/2017:

- Lúcio Pádua Reis - SIAPE 1682708 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Marco Antônio Mastrangelo - SIAPE 1167344 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Agenor Francisco Rocha Júnior - SIAPE 2152194 (Unidade de Exercício - Prefeitura Universitária);
- Rangel de Sales Meireles - SIAPE 1568884 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Orçamento - PROPLAN);
- Simonne Saraiva Nunes - SIAPE 1984338 (Unidade de Exercício - Diretoria de Contabilidade e Finanças);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI CEP:
64049-550



- Francisca Murilaia Almeida de Brito - SIAPE 3021803 (Unidade de Exercício - Gerência de Contratos);
- Candice de Oliveira Alexandrino - SIAPE 1980153 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações);
- Layzianna Maria Santos Lima - SIAPE 1655008 (Unidade de Exercício - Coordenadoria de Compras e Licitações).

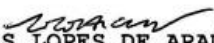
Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação da Instrução Normativa N° 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 01 de março de 2019.


LUCAS LOPES DE ARAÚJO
Pró-Reitor de Administração
UFPI